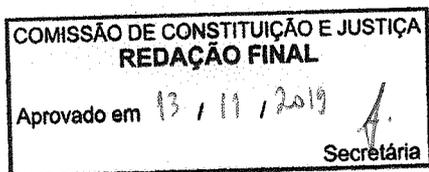




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0297/19  
PLL Nº 137/19



## REDAÇÃO FINAL

**Denomina Praça Fabiano Dutra o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro, localizado no Bairro Farrapos.**

**Art. 1º** Fica denominado Praça Fabiano Dutra o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro, localizado no Bairro Farrapos, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Tradicionalista e peão campeiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.